



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 20 de Março de 2017 • Ano VII • Nº 317

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto n.º 223/2017** - Considera Feriado Municipal o dia 21 de março "Emancipação Política do Município de Monte Santo".

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 223/2017

*Considera Feriado Municipal o dia 21 de março
"Emancipação Política do Município de Monte Santo".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 21 de março de 2017 em comemoração a Emancipação Política do Município de Monte Santo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo, em 17 de março de 2017.